ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com as seguintes alterações, proposta pelo vereador Lusmar, onde se lê: "Tece comentários sobre as pontes da zona rural, cita que realizaram bom serviço na ponte da Região de São João, em atendimento à indicação da vereadora Cristiane."; leia-se: "Tece comentários sobre as

pontes da zona rural, cita que realizaram bom serviço na ponte da Região de São João, em atendimento à indicação da vereadora Carla."; e acrescentar, onde couber, a seguinte fala da vereadora Cristiane: "A vereadora Cristiane relata que estava no local onde está asfaltando as vias com outros vereadores e que o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo, chegou alterado e perguntou aos vereadores quem falou que trechos não seriam asfaltados." Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando-se ofício do Deputado Federal Zé Silva, informando que o Município poderá ser contemplado com até cinco poços tubulares profundos em comunidades carentes de água potável. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Cita que este programa é semelhante ao Programa Luz para Todos e agradece o parlamentar. A vereadora Cristiane afirma que é de grande valia o Município ser contemplado e fala que fica feliz com o apoio recebido do Deputado Federal Zé Silva. O Presidente agradece a presença, na parte da sala de reuniões destinada ao público, do ex-vereador e atual Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, e da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhora Adairlei Aparecida da Silva

Borges. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 130, de 2020, de autoria do vereador Barroso, que altera a Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 131, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG para a Legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências, juntamente com este parecer é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do art. 2º, do referido projeto. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 130, de 2020. O parecer é colocado em discussão. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 132, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Indianópolis-MG, para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências, com a alteração dos valores dos subsídios

na forma mencionada na fundamentação e com a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do art. 3º, do referido projeto, para substituir o índice oficial de medição da inflação. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 132, de 2020, com a Emenda Substitutiva n.º 2, que altera a redação dos arts. 1º e 2º, do projeto mencionado. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 189, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de quebra-molas (ondulações transversais) na Rua Prachedes Fernandes Pereira, onde se inicia os canteiros. Levada à discussão, a vereadora Cristiane relata que foi procurada por morador do local que fez o pedido. Pede que os quebra-molas sejam construídos dos dois lados do canteiro. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. Também de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Moção n.º 34, de 2020, pela qual consigna votos de aplausos à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pela comemoração do seu aniversário de 245 anos. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. Cita que o vereador Welbemar é policial aposentado e em seu nome parabeniza os policiais que

pertencem ao Destacamento da Polícia Militar local. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 35, de 2020, que consigna votos de aplausos aos reverendos Pastores Assis Juares Marques e Farnézio Luiz Bento, da Igreja Assembleia de Deus, Missão aos Povos, pelo dia dedicado ao pastor. Colocada em discussão, o vereador Marcos Túlio tece comentários sobre a moção. Agradece os Pastores Assis e Farnézio e, em nome dos dois, estende o cumprimento a todos os pastores. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. De autoria dos vereadores Clodoaldo, Cristiane e Lusmar, é apresentada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2, de 2020, que acrescenta dispositivos ao art. 128, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. O Presidente informa que a referida proposta de emenda permanecerá sobre a Mesa, durante o prazo de três dias, para receber emenda, e depois será distribuída à Comissão Especial, para receber parecer, no prazo de dez dias, conforme prevê o Regimento Interno, arts. 110 e 111. Em ato contínuo, o Presidente designa para compor a Comissão Especial que examinará a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, apresentada neste dia, os vereadores Carla, Daniel e Welbemar. **ORDEM**

DO DIA. Submetido o Projeto de Lei n.º 127, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2021, e dá outras providências, ao segundo turno de discussão e votação, na forma do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Controle, é aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei n.º 130, de 2020, em discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Levado o Projeto de Lei n.º 131, de 2020, à discussão, é apresentado, de autoria do vereador Barroso, requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º do referido projeto. Colocado o requerimento em discussão, o vereador Barroso esclarece que está apresentando este requerimento para que o art. 4º seja votado em separado para ser reprovado, para que a regulamentação das férias do vereador e pagamento de terço de férias continue sendo feita por ato da Mesa Diretora. O vereador Welbemar afirma que é contra o requerimento, haja vista que a decisão do Supremo Tribunal Federal é pelo pagamento de férias ao vereador. O vereador Daniel tece comentários sobre o assunto e salienta que fica a critério de cada vereador receber ou não o terço de férias. O vereador Barroso esclarece que cada Mesa

Diretora pode revogar ato de outra Mesa. O vereador Welbemar relata que a Promotoria apresentou parecer favorável ao assunto, que consultou vários órgãos e que para evitar transtornos o melhor é que conste da lei que fixa o subsídio do vereador o pagamento de férias aos vereadores. O vereador Clodoaldo tece comentários sobre o assunto. Afirma que é contra o requerimento de destaque. Enfatiza que se o pagamento de férias estiver contido em lei evitará questionamentos e fica a critério de cada vereador receber ou não. O vereador Barroso afirma que não justifica o vereador ter dois períodos de recesso. Esclarece que os deputados estadual e federal se utilizam destes períodos para visitarem suas bases eleitorais, entretanto aqui não há esta necessidade, pois o vereador reside no Município. O vereador Clodoaldo cita que a lei tem mais força que a resolução e que o momento é oportuno para regulamentar o pagamento do adicional de férias. Levado o requerimento à votação, é reprovado por sete votos contrários a um voto favorável. Submetidos o Projeto de Lei n.º 131, de 2020, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, a ele apresentada à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à da parte da proposição que visa alterar. Na parte destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 131, de

2020, o vereador Daniel esclarece que o valor do subsídio dos vereadores não sofreu alteração e é obrigação da Câmara fixar o subsídio para a legislatura subsequente. Colocados em discussão e votação únicas, cada um por sua vez, o Projeto de Lei nº 132, de 2020, e as Emendas Substitutivas n.º 1, de 2020, e n.º 2, de 2020, e Aditiva n.º 1, de 2020, a ele apresentadas, são aprovados unanimemente, na seguinte ordem de votação: 1º) Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020; 2º) Emenda Substitutiva n.º 2, de 2020; 3º) Projeto de Lei nº 132, de 2020; e 4º) Emenda Aditiva n.º 1, de 2020. Na parte destinada à discussão, o vereador Daniel afirma que os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais foram reduzidos. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 127, de 2020; n.º 130, de 2020; n.º 131, de 2020; e n.º 132, de 2020, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade. No momento de discussão do parecer de redação final do Projeto de Lei nº 132, de 2020, o vereador Daniel diz que devido à redução dos valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo a economia será de aproximadamente dez mil reais por mês. **GRANDE EXPEDIENTE**. Neste momento, o Presidente convida a fazer

uso da palavra, a senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, previamente inscrita na Secretaria desta Casa. De posse da palavra, a senhora Adairlei cumprimenta a todos, agradece a oportunidade e informa que fará sua apresentação por meio de Data Show, onde exibe os seguintes tópicos: Plano Diretor; Zoneamento; Uso e Ocupação do Solo; Parcelamento do Solo; Atendimento ao Plano Diretor; Plano de Mobilidade Urbana; Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Plano Diretor x Plano de Saneamento; e Atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Durante a exibição de cada tópico, a senhora Adairlei tece comentários sobre os respectivos assuntos. Continuando, fala sobre a reciclagem do vidro e implantação e instrumentalização da coleta seletiva. Discorre sobre o funcionamento do barracão onde são depositados e separados os resíduos recicláveis e convida os vereadores para visitarem o local. Relata que a Secretaria está realizando campanha *on line* e salienta que devido à pandemia muitos trabalhos estão parados. Solicita o apoio dos vereadores, distribui copos recicláveis e se coloca à disposição para questionamentos. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre o Plano Diretor. Enfatiza que o custo de elaboração do

plano foi alto e que pouca coisa foi feita. Relata que visitou o Município e que constatou que há lixo espalhado por muitos locais, que falta acessibilidade nas vias públicas e que não viu nenhuma ação com relação à construção da estação de tratamento de esgoto -ETE. Relata, ainda, que estão colocando fogo no lixão, afirma que isto é crime e cita que uma nova área está sendo contaminada. Fala que a Secretária tem que orientar as pessoas e notificar os que estão agindo errado. Sugere a realização de audiência pública, inclusive na Região de Campo Alegre. Reafirma que há muitas coisas erradas e que não concorda com as atitudes da Secretária. Fala que esta tem que colocar os pés no chão. Diz que vai fiscalizar, pois muito foi falado, houve muitos gastos e pouca coisa foi feita. De posse da palavra, o vereador Barroso cita que a implantação do Plano Diretor requer tempo e que há problemas que não se resolvem rapidamente. Fala que o lixão existe há anos, que em breve o aterro sanitário será inaugurado e que a usina de reciclagem está em funcionamento. Enfatiza que situações urgentes têm que ser verificadas, como o fogo no lixão e a reciclagem do vidro. Afirma que todos estão lutando para melhorar as condições do Município. Novamente com a palavra, a Secretária alega que houve avanços na coleta seletiva e que setenta por cento do lixão foi

desativado. Afirma que tem trabalhado, que a Secretaria não está parada, entretanto esta não possui fiscal. Diz que está aqui para pedir ajuda e apoio dos vereadores. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo informa que o proprietário do terreno próximo ao cemitério, senhor Aguinaldo, está disposto a negociar. Sugere ao Secretário de Administração e Finanças, senhor Adailton, que entre em contato com este proprietário. Tece comentários sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Relata que visitou o lixão e que o lixo está sendo despejado todo misturado. Fala que tem que haver mais cobranças por parte da Secretaria de Meio Ambiente. Tece comentários sobre os canteiros centrais das vias públicas, onde fizeram trabalho de ornamentação com pneus e plantas e que agora não fazem manutenção. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que a Secretaria tem que ser mais atuante e parabeniza a senhora Adairlei pelos esclarecimentos. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e cita que apresentou requerimento de informações sobre a gestão dos resíduos sólidos. Fala que o Plano Diretor é muito abrangente. Tece comentários sobre a falta de sinalização nas vias públicas e relata que visitou o lixão e tirou fotos. Confirma que o lixo está sendo despejado de forma inadequada, todo misturado, que nova área está sendo contaminada

e que estão colocando fogo no local. Cita que na lixeira localizada nas proximidades da balsa havia muito lixo, inclusive tanquinho e geladeira. Afirma que a vala do aterro sanitário vai ficar pequena mediante a grande quantidade de lixo que há no Município. Alerta sobre a possibilidade de atear fogo na membrana do aterro sanitário, que foi adquirida a custo alto. Relata que não há placas proibindo jogar lixo nos locais, reafirma que o lixão está uma bagunça e ressalta que é função do vereador fiscalizar. Com a palavra, o vereador Daniel justifica que a implantação do Plano Diretor foi iniciada há pouco tempo e tece comentários sobre a reciclagem do vidro e sobre a pandemia. Fala que tem que responsabilizar as pessoas que estão depositando lixo de forma irregular nos pontos de coleta localizados na zona rural e salienta que a população tem que se conscientizar. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane diz que está preocupada com o material que está sendo jogado no lixão. Afirma que o lixo tem que ser reciclado para que só o rejeito vá para o aterro sanitário. Fala que a coleta seletiva tem que ser minuciosa e que o vidro tem que ser armazenado em um local até ter destinação adequada. Relata que as lixeiras localizadas na zona rural estão cheias de lixo, fala que as pessoas têm que se conscientizarem e solicita fiscais e cita também que pessoas estão

colocando fogo no lixão. Relata que apresentou indicações solicitando ao Prefeito Municipal melhorias nas vias públicas e que não foram atendidas. Ressalta que muitas coisas poderiam estar acontecendo. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio fala que é uma honra participar do mandato neste momento, agradece a senhora Adairlei e confirma que a implantação do Plano Diretor é a médio e longo prazos. Diz que é mais fácil criticar do que elogiar, ressalta que faz das críticas um aprendizado. Tece comentários sobre o problema do lixo, sugere que o descarte continue sendo feito no lixão e enfatiza que cada gestão tem que dar seguimento às ações para resolução dos problemas existentes no Município. O Presidente agradece a presença da Secretária e relata que o lixão existe há mais de vinte e quatro anos. Informa que o aterro sanitário em breve estará funcionando, que a implantação do Plano Diretor foi iniciada e que há três famílias sendo beneficiadas no barracão da reciclagem. Novamente com a palavra, a senhora Adairlei discorre sobre as dificuldades e afirma que há muitos problemas para resolver. Com a palavra, o vereador Welbemar cita que no aterro sanitário foi instalada placa e que o Prefeito Municipal fará inauguração simbólica. Tece comentários sobre a pandemia e sugere que as vias públicas sejam

higienizadas com produto não tóxico. Agradece a vereadora Cristiane pela apresentação da moção cumprimentando a Polícia Militar pelo aniversário de 245 anos. Reitera convite do Prefeito Municipal aos vereadores para que visitem a Prefeitura e ressalta que o gabinete do Chefe do Poder Executivo está de portas abertas. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo indaga a Secretária sobre a barraca instalada na praça localizada no início da cidade, pois está matando a grama. Com a palavra novamente, a senhora Adairlei responde que não é responsabilidade da Secretaria, entretanto a barraca não deveria estar lá e fala que é uma questão administrativa a ser resolvida. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane questiona o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton, se o pagamento à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –EMATER/MG foi feito. Autorizado pelo Presidente, o senhor Adailton esclarece que está negociando com a empresa, pois tem que pagar dois meses. Novamente com a palavra, a vereadora Carla agradece o Prefeito Municipal por atender à indicação relativa à barreira sanitária. Cita que foi realizado um bom trabalho e parabeniza os profissionais da saúde que participaram do evento. Tece comentários sobre a pandemia e sobre os casos identificados

na cidade. Solicita a todos que fiquem em casa. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane, também, agradece os profissionais da saúde que participaram da barreira sanitária. Informa que a Cidade de Indianópolis se tornou área de lazer, pois durante o feriado passaram pela barreira sanitária cerca de duzentos e cinquenta carros e cinquenta motocicletas, transportando aproximadamente setecentos e cinquenta pessoas. Salienta que é uma questão preocupante devido à pandemia e que cada um deve fazer sua parte. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e dois do mês de junho do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de junho de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário